

Processo T-25/96

Arbeitsgemeinschaft Deutscher Luftfahrt-Unternehmen e
Hapag-Lloyd Fluggesellschaft mbH
contra
Comissão das Comunidades Europeias

«Recurso de anulação — Decisão recorrida revogada no decurso da instância —
Extinção da instância»

Despacho do Tribunal de Primeira Instância (Quarta Secção Alargada) de 14 de
Março de 1997 II - 364

Sumário do despacho

Recurso de anulação — Recurso interposto contra uma decisão — Revogação no decurso da instância, por causa de erros materiais, da decisão recorrida e adopção de uma nova decisão de conteúdo idêntico — Recurso que ficou sem objecto — Extinção da instância por falta de interesse do recorrente na prolação de uma anulação

Quando uma instituição comunitária revoga, no decurso do processo, devido a erros materiais de que está viciada, a decisão que é objecto de um recurso de anulação, para a substituir por uma nova decisão cujo conteúdo é essencialmente idêntico ao da

primeira decisão, essa revogação torna o recurso sem objecto e justifica uma decisão de extinção da instância na medida em que o recorrente não pode justificar interesse em obter um acórdão de anulação.